

1 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3 **SECRETARIA**

4 **ATA Nº 2/2019**

5 **760ª Reunião**

6 Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às oito horas e trinta
7 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de
8 Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em
9 Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta
10 Grossa, Paraná, sob a Presidência do Senhor Vice-Reitor, Professor Everson Augusto
11 Krum, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com
12 a presença dos Conselheiros Barbara Celânia Fiorin, César Augusto Galvão Arrais, Gilmar
13 Batista Mazurek, João Manoel Grott, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Luís Antonio
14 Pinheiro, Mauricio Zadra Pacheco, Paola Andressa Scortegagna, Ricardo Diniz Correia
15 de Almeida, Rita de Cássia da Silva Oliveira (suplente) e Silas Guimarães Moro para
16 apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **19.831/2017** (Parecer CEPE nº
17 004/2019). Interessado: Jean Carlo Garcia Nuñez. Assunto: Solicita revalidação do
18 diploma do Curso de Engenharia Civil, expedido pela Universidad Nacional del Altiplano
19 - Peru. Relator: Conselheiro João Manoel Grott; **2** - Processo nº **15.344/2018** (Parecer
20 CEPE nº 009/2019). Interessado: Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade. Assunto:
21 Solicita o reestabelecimento de carga horária da disciplina “Deontologia e Receituário
22 Agrônômico”, no Currículo 7, do Curso de Agronomia, da UEPG. Relator: Conselheiro
23 João Manoel Grott; **3** - Processo nº **20.021/2018** (Parecer CEPE nº 010/2019).
24 Interessada: Taize Schafranski. Assunto: Requer revisão da Resolução UNIV nº 012/2017,

25 referente à Operacionalização da Avaliação do Rendimento Escolar, da UEPG. Relator:
26 Conselheiro João Manoel Grott; **4** - Processo nº **01.891/2019** (Parecer CEPE nº
27 008/2019). Interessada: Anelise Iordi dos Anjos. Assunto: Solicita cursar disciplinas retidas
28 da 2ª série concomitantemente com a 3ª série, do Curso de Bacharelado em Ciências
29 Biológicas, da UEPG. Relatora: Conselheira Barbara Celânia Fiorin; **5** - Processo nº
30 **02.827/2019** (Parecer CEPE nº 011/2019). Interessado: Luís Felipe Lourenço. Assunto:
31 Solicita cursar disciplinas retidas da 3ª série concomitantemente com a 4ª série, do Curso
32 de Agronomia, da UEPG. Relatora: Conselheira Barbara Celânia Fiorin; **6** - Processo nº
33 **09.431/2018** (Parecer CEPE nº 012/2019). Interessada: Graciete Tozetto Goes. Assunto:
34 Projeto do Curso de Especialização em Avaliação Educacional: dimensões teórico-
35 práticas, modalidade a distância, da UEPG. Relator: Conselheiro Gilmar Batista
36 Mazurek; **7** - Processo nº **11.260/2018** (Parecer CEPE nº 005/2019). Interessada: Mara
37 Regina Rodrigues Ribeiro. Assunto: Solicita reconhecimento do diploma de Doutora em
38 Ciências Sociais, expedido pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales -
39 Argentina. Relatora: Conselheira Luana Márcia de Oliveira Billerbeck; **8** - Processo nº
40 **12.007/2018** (Parecer CEPE nº 006/2019). Interessada: Giselda Mattana p.p. Marta
41 Regina Barrotto do Carmo. Assunto: Solicita reconhecimento do diploma de Doutora em
42 Educação, expedido pela Universidad de Cienfuegos - Cuba. Relator: Conselheiro César
43 Augusto Galvão Arrais; **9** - Processo nº **17.057/2018** (Parecer CEPE nº 007/2019).
44 Interessada: Ione da Silva Jovino. Assunto: Ciência do Relatório Final das Atividades
45 desenvolvidas durante o período de Licença Sabática de março a setembro de 2018.
46 Relator: Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva. A Presidência da mesa cumprimentou a
47 todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a

48 reunião previamente agendada para esta data, procedendo chamada dos processos
49 inseridos na pauta respectiva; designou o Conselheiro João Manoel Grott para exposição
50 a respeito dos itens 1, 2 e 3. O Conselheiro relator procedeu breve leitura relativa ao
51 Parecer CEPE nº 004/2019, exarado pela Câmara de Graduação, solicitando a
52 revalidação do Diploma do requerente Jean Carlo Garcia Nuñez, relativo ao Curso de
53 Engenharia Civil, expedido pela Universidad Nacional del Altiplano - Peru; ainda com a
54 palavra, o Conselheiro relator procedeu leitura do Parecer CEPE nº 009/2019, exarado
55 pela Câmara de Graduação, para aprovação do reestabelecimento da carga horária da
56 disciplina “Deontologia e Receituário Agrônômico”, para sessenta e oito (68) horas, no
57 Currículo 7, do Curso de Agronomia, da UEPG; seguidamente ainda procedeu breve
58 relato sobre o Parecer CEPE nº 010/2019, exarado pela Câmara de Graduação, objeto
59 de análise, a solicitação da acadêmica Taize Schafranski pela revisão da Resolução UNIV
60 nº 012/2017, referente à Operacionalização da Avaliação do Rendimento Escolar, da
61 UEPG, para aplicação de média cinco (5,0) ao invés de seis (6,0), conforme aplicado
62 para acadêmicos ingressantes no ano de dois mil e dezoito e que em análise aos autos,
63 proferiu voto pelo indeferimento a solicitação exposta. Colocados em discussão e não
64 havendo interações do Plenário, o Conselho, por unanimidade de votos dos presentes,
65 aprovou os assuntos supracitados, de acordo com os termos dos pareceres retroexpostos.
66 Na continuidade, o Senhor Presidente designou a Conselheira Barbara Celânia Fiorin
67 para breve relato a respeito dos itens 4 e 5. A Conselheira relatora, em sua alocução,
68 procedeu à leitura do Parecer CEPE nº 008/2019, exarado pela Câmara de Graduação,
69 quando analisou a solicitação da acadêmica Anelise Iordi dos Anjos, do Curso de
70 Bacharelado em Ciências Biológicas, para cursar disciplinas retidas da 2ª série
71 concomitantemente com a 3ª série, expondo que o pedido seria contra as Normas
72 Institucionais aprovadas pelos Conselhos Superiores, sendo de parecer contrário à

73 solicitação da acadêmica. Na continuidade, a Presidência concedeu espaço ao
74 acadêmico Luís Felipe Lourenço para sustentação oral acerca do Processo nº 02.827/2019
75 apresentando recurso ao indeferimento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
76 quanto à promoção para a quarta série do Curso de Agronomia; relatou que houve
77 aproveitamento em outras disciplinas em virtude de adaptação curricular, no entanto
78 com a retenção na terceira série, o coordenador de curso havia declarado que poderia
79 ajustar a grade curricular, caso necessário, considerando haver tempo disponível para
80 cursar concomitantemente a quarta série. Reassumindo a palavra, o Senhor Presidente
81 solicitou para que o acadêmico requerente se ausentasse para continuidade da
82 discussão. Prosseguindo, a Conselheira relatara Barbara Celânia Fiorin, a respeito do
83 item 5, procedeu breve leitura do Parecer CEPE nº 011/2019, exarado pela Câmara de
84 Graduação, em análise semelhante, negando provimento ao acadêmico Luís Felipe
85 Lourenço em cursar disciplinas retidas além do permitido, justificado pelo
86 acompanhamento da legislação em vigor. Colocados em discussão os assuntos supra, e
87 não ocorrendo manifestações contrárias, o Plenário, por unanimidade de votos dos
88 presentes, aprovou os assuntos em referência, de acordo com os termos dos pareceres em
89 tela. Na continuidade, o Senhor Presidente designou o Conselheiro Gilmar Batista
90 Mazurek para relato do item 6, Processo nº 09.431/2018, apreciação do Projeto do Curso
91 de Especialização em Avaliação Educacional: dimensões teórico-práticas, modalidade a
92 distância. O Conselheiro relator procedeu leitura do Parecer CEPE nº 012/2019, exarado
93 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando a subsunção do presente
94 projeto de curso de pós-graduação aos regramentos da Resolução CEPE nº 055/2015, e
95 as modificações introduzidas pela Resolução CEPE nº 038/2018, tendo seguido os trâmites
96 oficiais, e aguardando a oferta por edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de
97 Pessoal de Nível Superior - CAPES, com a utilização dos recursos do Núcleo de

98 Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD, custeado pelo Sistema
99 Universidade Aberta do Brasil - UAB, nos termos de convênio a ser firmado, solicitou
100 aprovação. Colocado em discussão, e não ocorrendo manifestação contrária, o Plenário,
101 por unanimidade de votos dos presentes, aprovou o assunto em referência.
102 Seguidamente a Presidência solicitou a Conselheira Luana Marcia de Oliveira Billerbeck
103 breve relato a respeito do item 7. A Conselheira nominada procedeu leitura do Parecer
104 CEPE nº 005/2019, exarado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, verificando
105 que as exigências foram cumpridas pela interessada, bem como a comissão avaliadora se
106 manifestou favorável à tese apresentada, desta maneira solicitando a homologação do
107 reconhecimento do Diploma da requerente Mara Regina Rodrigues Ribeiro, relativo ao
108 Curso de Doutorado em Ciências Sociais, expedido pela Facultad Latinoamericana de
109 Ciencias Sociales - Argentina. Em discussão, nada a opor, o Plenário, por unanimidade
110 de votos dos presentes, aprovou o assunto retro exposto, de acordo com os termos do
111 parecer supracitado. O Senhor Presidente cedeu palavra ao Conselheiro relator César
112 Augusto Galvão Arrais para manifestação acerca do item 8 da pauta, Processo nº
113 12.007/2018, solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado em Educação de
114 Giselda Mattana, expedido pela Universidad de Cienfuegos, Centifuegos - Cuba,
115 procedendo leitura do Parecer CEPE nº 006/2019, exarado pela Câmara de Pesquisa e
116 Pós-Graduação; expôs que a Comissão Avaliadora designada pelo Programa de Pós-
117 Graduação em Educação - PPGE julgou pelo indeferimento da solicitação por não
118 cumprir os quesitos exigidos no parágrafo 2º do Art. 1º, no Art. 4º, e no inciso III do Art. 15
119 do anexo da Portaria R. nº 143/2017, homologada pela Resolução CEPE nº 013/2017,
120 sendo favorável ao indeferimento do pleito. Colocado em discussão o assunto supra e
121 não ocorrendo impedimento, recebeu do Plenário, homologação por unanimidade de
122 votos dos presentes, conforme parecer acima referido. Na sequência, a Presidência

123 chamou o PROCESSO Nº 17.057/2018, ciência do Relatório Final das Atividades
124 desenvolvidas durante o período de Licença Sabática da professora Ione da Silva Jovino,
125 solicitando a retirada de pauta, visto ausência do Conselheiro relator; sem manifestações,
126 foi aprovado unanimemente, devendo retornar na próxima reunião plenária. Esgotada
127 a pauta regulamentar e não havendo inclusões de matéria, a Presidência deixou livre a
128 palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo inscrições, às oito horas e
129 quarenta e dois minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou
130 encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos
131 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.
132 Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, dezoito de
133 março de dois mil e dezoito.

134

ATA Nº 2/2019

135 Everson Augusto Krum

136 Barbara Celânia Fiorin

137 César Augusto Galvão Arrais

138 Gilmar Batista Mazurek

139 João Manoel Grott

140 Luana Marcia de Oliveira Billerbeck

141 Luís Antonio Pinheiro

142 Mauricio Zadra Pacheco

143 **Paola Andressa Scortegagna**

144 **Ricardo Diniz Correia de Almeida**

145 **Silas Guimarães Moro**

146 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**
